# DESPACHO

Tendo em vista o que consta no presente processo, sabemos da necessidade de aquisição de sêmen bovinos, bainhas, luvas descartáveis e nitrogênio líquido para ser utilizados na inseminação artificial em bovinos, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Fomento Econômico e Meio Ambiente. Este serviço é disponibilizado a fim de possibilitar uma maior e melhor qualidade do rebanho proporcionando assim, uma melhor qualidade de vida aos produtores rurais. Os Sêmens a serem adquiridos são das raças: Jercey, holandês, red angus, nelore, angus, brahman e braford. Pretende-se com a presente aquisição proporcionar melhorias na inseminação artificial de rebanhos bovinos, assim como um melhoramento genético, com isso, é possível uma melhor e melhor produtividade no meio rural. Mediante o exposto, reconheço ser dispensável a licitação n° 003/2025, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a aquisição, observadas as demais cautelas legais.

Ibarama, 28 de Janeiro de 2025.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 003/2025**

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para aquisição de sêmen bovinos, bainhas, luvas descartáveis e nitrogênio líquido para ser utilizados na inseminação artificial em bovinos, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Fomento Econômico e Meio Ambiente. A empresa fornecedora será: a empresa **EDAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA –** inscrita CNPJ n° 90.729.997/0001-08, no valor de **R$** **4.404,40**(Vinte e cinco mil setecentos e quatro reais), com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 29 de janeiro de 2025.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama